

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br**INDICAÇÃO Nº 009/2025****Apresentada em 17/02/2025****PROTOCOLO Nº 084/2025****Autoria dos Vereadores Marcio Aquaroni Navachi e Karina de Fatima Grossi****TEOR DA INDICAÇÃO****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:**

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** a Vossa Excelência, oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, reiterando a Indicação nº 081/21 apresentada em 02 de agosto de 2021 pelos então Vereadores Karina de Fátima Grossi e Flavio Lopes Pinheiro solicitando estudos para a implantação e instalação de ECOPONTOS na cidade de Mandaguáçu.

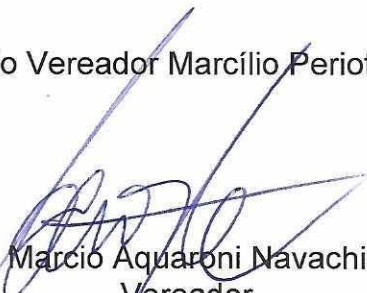
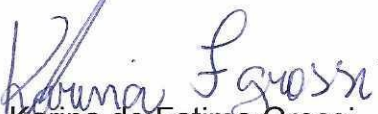
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa oferecer um espaço com ambiente adequado para o descarte de materiais volumosos e em desuso, como sofás, armários, cadeiras, camas, colchões, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, som e telefonia (menos aparelhos celulares), lâmpadas (menos as fluorescentes), embalagens de óleo doméstico e demais objetos, que são descartados irregularmente em vias públicas ou nas residências.

No ECOPONTO o cidadão terá a oportunidade de descartar e/ou retirar objetos que estiverem em condições de uso ou com possibilidade de recuperação. A iniciativa prevê o repasse de materiais que estiverem em boas condições às instituições sociais, ONGs e projetos sociais que estiverem sendo desenvolvidos no município.

O ECOPONTO é um projeto inovador onde a Prefeitura terá como objetivo também receber e dar destino ambientalmente correto aos objetos usados, supracitados, que se encontrarem abandonados nos logradouros públicos, passeios públicos e terrenos baldios da cidade. Esse projeto baseia-se na entrega voluntária dos munícipes, que devem levar os objetos até o ECOPONTO.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 17 de fevereiro de 2025.


Marcio Aquaroni Navachi
Vereador
Karina de Fatima Grossi
Vereadora

ATENDA-SE NA FORMA OBLIGATORIA

MANDAGUAÇU PR 17/02/25
PRESIDENTE